



ATA Nº 40/2018 DA 24ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 40ª REUNIÃO ANUAL DO 24º PERÍODO LEGISLATIVO DAª LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2.018.

Ao primeiro dias do mês de **Outubro** do ano de **dois mil e dezoito** realizou-se na sede da Câmara Municipal de Quarto Centenário, sito a Avenida Paraná, nº 1269, a **30ª Reunião Ordinária** da **40ª Reunião Anual**, da 24ª Sessão Legislativa, da 6ª Legislatura. Sob a Presidência do Senhor **Vereador Claudinei Carlis**, com a **presença dos demais Vereadores**: Alécio Magão, Claudinei Carlis, Diogo dos Santos, Elizeu de Almeida, Ennio Alves Farias, Silvio Aparecido Bessani, Valdir Alves de Oliveira e Yuri Renan de Moraes Cardoso Cairos. **Faltou o Vereador**: Wilson Akio Abe. A presente reunião teve **início às 20h00min e o término às 20h40min**. O senhor Presidente solicitou o senhor **Vereador Elizeu de Almeida** que efetuasse a leitura de um texto bíblico seguido de uma oração. O **senhor Presidente** submeteu a apreciação do soberano plenário em discussão e votação a **Ata da sessão anterior**, e aprovada por unanimidade de votos. O senhor Presidente solicitou o senhor Secretário **Vereador Ennio Alves Farias**, que fizesse a leitura das **matérias constante para o expediente**, **INDICAÇÃO Nº 049/2018 – AUTORIA DO VEREADOR CLAUDINEI CARLIS**, QUE A PRESENTE SUBSCREVE COM RESPALDO NO ARTIGO 140, § 1º. INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA, SUBMETE AO CRIVO DE VOSSAS EXCELÊNCIAS A PRESENTE INDICAÇÃO, **PROPOR AO EXMO. SR. REINALDO KRACHINSKI, MD. PREFEITO MUNICIPAL, INDICAR AO DEPARTAMENTO COMPETENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSERTAR, CUIDAR E CULTIVAR OS CANTEIROS DAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO**. DIANTE DO EXPOSTO CONCLAMAMOS AOS NOBRES PARES PARA QUE APÓIEM ESTA INDICAÇÃO NO SENTIDO DE ATENDER ESTA REIVINDICAÇÃO DOS MUNÍCIPES, POIS A FALTA DA REFERIDA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO CANTEIRO PODE VIR A PREJUDICAR AS MUDAS DE FLORES QUE FORAM PLANTADAS. O senhor **Presidente Vereador Claudinei Carlis**, concede a palavra aos Vereadores inscritos para o **GRANDE EXPEDIENTE**: Fizeram o **uso da Palavra no Expediente**, os seguintes Vereadores, **a saber: Diogo dos Santos**. O senhor **Presidente Vereador Claudinei Carlis**, solicita o Senhor **Vice Presidente Vereador Valdir Alves de Oliveira**, assumira os trabalhos para que possa fazer o uso da palavra. O Senhor **Presidente Vereador Valdir Alves de Oliveira**, concede a palavra ao **Vereador Claudinei Carlis**, para que o mesmo pudesse fazer o uso da palavra. **Ennio Alves Farias**. Dispensaram o **uso da Palavra no Expediente**, os seguintes Vereadores, **a saber: Elizeu de Almeida, Yuri Renan de Moraes Cardoso Cairos, Valdir Alves de Oliveira Alécio Magão e Silvio Aparecido Bessani**. **A fala dos senhores Vereadores** segue conforme a gravação do áudio arquivado no servidor e publicado no site Oficial da Câmara Municipal. O senhor **Presidente Vereador Claudinei Carlis**, passou para a **ORDEM DO DIA**: sendo, **INDICAÇÃO Nº 049/2018 – AUTORIA DO VEREADOR CLAUDINEI CARLIS**, QUE A PRESENTE SUBSCREVE COM RESPALDO NO ARTIGO 140, § 1º. INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA, SUBMETE AO CRIVO DE VOSSAS EXCELÊNCIAS A PRESENTE INDICAÇÃO, **PROPOR AO EXMO. SR. REINALDO KRACHINSKI, MD. PREFEITO MUNICIPAL, INDICAR AO DEPARTAMENTO COMPETENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSERTAR, CUIDAR E CULTIVAR OS CANTEIROS DAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO**. DIANTE DO EXPOSTO CONCLAMAMOS AOS NOBRES PARES PARA QUE APÓIEM ESTA INDICAÇÃO NO SENTIDO DE ATENDER ESTA REIVINDICAÇÃO DOS MUNÍCIPES, POIS A FALTA DA REFERIDA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO CANTEIRO PODE VIR A PREJUDICAR AS MUDAS DE FLORES QUE FORAM PLANTADAS. **Colocado em discussão e votação**, aprovado por unanimidades de votos. O senhor **Presidente Vereador Claudinei Carlis**, concede a palavra aos Vereadores inscritos para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Fizeram o **uso da Palavra no Expediente**, os seguintes Vereadores, **a saber: Yuri Renan de Moraes Cardoso Cairos, Diogo dos Santos, Silvio Aparecido Bessani e Claudinei Carlis**. Dispensaram o **uso da Palavra no Expediente**, os seguintes Vereadores, **a saber: Elizeu de Almeida, Valdir Alves de Oliveira, Alécio Magão e Ennio Alves Farias**. **A fala dos senhores Vereadores** segue conforme a gravação do áudio



‘CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

2

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 01.636.835/0001-03

arquivado no servidor e publicado no saite Oficial da Câmara Municipal. **Não havendo mais nada** a ser tratado o Senhor **Presidente Claudinei Carlis**, declara encerrada a presente reunião, em seguida solicita a lavratura da presente ata que será levada à apreciação do Soberano Plenário.

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, **em 01 de Outubro 2.018.**

CLAUDINEI CARLIS
PRESIDENTE

ENNIO ALVES FARIAS
SECRETÁRIO